



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 247 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

“Prorroga o prazo de apuração e conclusão da Sindicância Administrativa determinada através da Portaria nº 190/2024.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência que lhes são conferidas por Lei, notadamente o disposto nos Incisos VII, do Art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, a Portaria nº 190 de 17 de outubro de 2024, que determina abertura de sindicância administrativa.

R E S O L V E :

I – PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos de apuração e conclusão, por mais 60 (sessenta) dias a contar desta data.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita